



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

LEI Nº 136/2013

DATA: 23/12/2013

SÚMULA: Denomina de Severino Bandeira o Campo de Futebol do Conjunto Florêncio Rebolho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

SANÇÃO  
Sanciono nesta data a Lei nº136/13.  
C. Procópio, 23 de dezembro de 2013.

Prefeito

Art.1º - Denomina de Severino Bandeira o Campo de futebol, do Conjunto Florêncio Rebolho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

Vereadores:

Luiz Carlos Amâncio

Rodrigo Marconcini

Edson Ducci Ferreira

Angélica Olchaneski de Mello

PROMULGAÇÃO  
Promulgo nesta data a Lei nº136/13.  
C. Procópio, 23 de dezembro de 2013.

Prefeito